

INDICAÇÃO Nº 34/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dagoberto Nogueira Filho, Deputado Federal por MS**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a construção creche junto aos Bairros Tia Chica I e II, nesta cidade, para atender aquelas comunidades e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Aparecida do Taboado cresceu consideravelmente nos últimos anos, tendo como um dos principais fatores para este crescimento, o notável desenvolvimento do setor industrial. Em virtude disso, a população aparecidense vive uma situação atípica, pois, as mães de família têm oportunidade de emprego, o que antes não acontecia, mas não têm onde deixar seus filhos menores com segurança. A cidade conta com duas creches municipal para atender toda a demanda. Todavia, em ambas as creches existem uma extensa lista de espera por vagas.

O nosso Município conta com apenas duas Creches em funcionamento, que não atende à demanda de crianças que necessitam desse cuidado. Uma Unidade de Educação Infantil foi inaugurada no Jardim Morumbi, todavia, o seu público está localizado em outra região de nossa cidade. As reclamações são constantes e cabe a nós, autoridades constituídas, buscar solução para os problemas que afligem nossa população.

Daí a razão de estarmos encaminhando expediente desta natureza a Vossa Excelência, para que ciente de tal realidade, envide todos os esforços no sentido de destinar recursos para a construção de creche junto aos bairros Tia Chica I e II, em Aparecida do Taboado, facilitando assim a vida das pessoas que moram nestes bairros, que têm que se deslocar por longas distâncias para conseguir os serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR